

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

NÚMERO:

102/2022

DATA:

12/12/2022

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL 61/2022

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 61/2022

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 61/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO – PREGÃO ELETRÔNICO – Contratação de serviços de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e de pavimentação em Bloco Intertravado de Concreto (Bloquete), em vias urbanas e rurais de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do Amapá, INFORMAMOS.

NO TERMO DE REFERÊNCIA (pág. 23),

Onde se lê:

9.2. Para a qualificação econômico-financeira, as LICITANTES deverão apresentar:

9.2.1. Registro de capital social mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor orçado pela Codevasf, por item (lote).

9.2.2. A licitante poderá dar lance (participar) de todos os lotes, porém só poderá ser declarada vencedora de mais de um lote caso tenha capital social mínimo de 10% do valor do somatório dos lotes que ganhou, obedecendo a ordem dos lotes.

9.2.3. O julgamento obedecerá a ordem dos itens. Caso a licitante não comprove capital social mínimo de 10% do somatório dos lotes que venceu, não poderá escolher dentre os lotes que venceu, devendo obedecer a ordem dos lotes.

Leia-se:

9.2. Para a qualificação econômico-financeira, as LICITANTES deverão apresentar:

9.2.1. Registro de capital social mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor orçado pela Codevasf, por item (lote).

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL